



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 008/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Deflagra o processo de renovação dos conselheiros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha; o Artigo 5º do Regulamento do Conselho Superior; a Resolução 006/2019, que aprova as alterações do Regulamento do Processo Eleitoral deste Colegiado; com a ratificação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 003/2019, da 2ª Reunião Especial do CONSUP, realizada em 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DEFLAGRAR o processo de renovação dos conselheiros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE